Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220 CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº033/2024 - SEMC

Santarém, 04 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Elizângela Maria de Souza Pinto, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 347/2024 de 01 de julho de 2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de SELECÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAREM OFICINA COMUNICAÇÃO Ε MARKETING, COM RECURSOS **REMANESCENTES** DISPONIBILIZADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO, firmados no exercício de 2024 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs:

- VANESSA SOUSA REIS Mat. 91.058 Titular
- MOACIR FACANHA PIMENTEL FILHO Mat. 81.837 Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 04 de dezembro de 2024.

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA Dec. Nº 347/2024-GAP/PMS